



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 71, de 03 de novembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

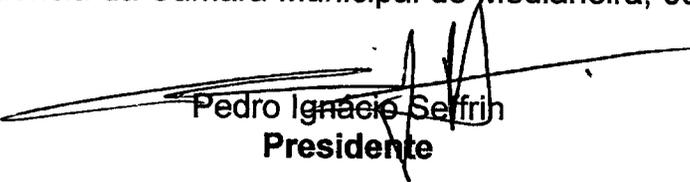
Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF 804.420.729-53, José Valdir Linhar CPF 829.278.809-30 e Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91, para viagem oficial a cidade de Maringá-Pr, nos dias 04 a 06 de novembro de 2015, com finalidade de participar do curso "Regime dos Agentes Públicos – Frequência, Jornada e Publicações no Portal; Elaboração do Orçamento das Câmaras para 2016" que será promovido pela empresa NsTreinamentos.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.719,12 (Um mil setecentos e dezenove reais e doze centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de novembro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente